



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS / GO**

PORTARIA Nº 5, DE 25 JULHO DE 2014.

Revogada pela Portaria PRGO nº 118, de 29 de agosto de 2014

~~O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por conduto do Procurador da República infrafirmado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105 incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, resolve:~~

~~Art. 1º — Alterar os termos da [Portaria nº 04, de 24.07.2014](#), fixando o horário de plantão na Procuradoria da República no Município de Anápolis para atendimento e adoção de medidas urgentes no horário das 19 horas até 10 horas do dia seguinte, além dos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.~~

~~Art. 2º — Designar os servidores lotados nesta unidade administrativa para trabalharem, em regime de plantão, no período de 21.07.2014 a 19.12.2014, conforme estabelecido na escala abaixo discriminada:~~

~~21.07.2014 A 27.07.2014 — ADENÍCIO LELES NUNES
28.07.2014 A 03.08.2014 — CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA
04.08.2014 A 10.08.2014 — EDUARDO GUIMARÃES DE MORAIS
11.08.2014 A 17.08.2014 — CARLOS HENRIQUE HIENDLMAYER
18.08.2014 A 24.08.2014 — GRACIEL MARQUES TARÃO
25.08.2014 A 31.08.2014 — JOSÉ RONALDO CORDEIRO
1º.09.2014 A 07.09.2014 — MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
08.09.2014 A 14.09.2014 — MAX CLEBERSON DOS SANTOS CUNHA
15.09.2014 A 21.09.2014 — ROSSINI CAVALCANTE MENDONÇA
22.09.2014 A 28.09.2014 — TATIANE ESTER MELO HOERLLE
29.09.2014 A 05.10.2014 — ADENÍCIO LELES NUNES
06.10.2014 A 12.10.2014 — CARLOS HENRIQUE HIENDLMAYER
13.10.2014 A 19.10.2014 — CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA
20.10.2014 A 26.10.2014 — EDUARDO GUIMARÃES DE MORAIS
27.10.2014 A 02.11.2014 — GRACIEL MARQUES TARÃO~~

~~03.11.2014 A 09.11.2014 — JOSÉ RONALDO CORDEIRO~~
~~10.11.2014 A 16.11.2014 — MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO~~
~~17.11.2014 A 23.11.2014 — MAX CLEBERSON DOS SANTOS CUNHA~~
~~24.11.2014 A 30.11.2014 — ROSSINI CAVALCANTE MENDONÇA~~
~~1º.12.2014 A 07.12.2014 — TATIANE ESTER MELO HOERLLE~~
~~08.12.2014 A 14.12.2014 — ADENÍCIO LELES NUNES~~
~~15.12.2014 A 19.12.2014 — CARLOS HENRIQUE HIENDLMAYER~~
Art. 3º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 6 ago. 2014. Caderno Administrativo, p. 12.](#)

M P F
Ministério Público Federal